Lei nº 2.518 de 26 de novembro de 2.015.

Altera nome de logradouro público e dá outras providências.

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, através de seus representantes legais aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Denominar-se-á Rua Rua Mata do Tio João o segmento de rua que interligará a Rua Pernambuco, no Bairro Jardim dos Anjos II à Rua Castro Alves, no Bairro São José, começando na Avenida Dr. Roberto Queiroz e terminando na Rua Castro Alves.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação aos Correios, CEMIG, COPASA e demais empresas detentoras de cadastro da referida rua.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Despacho, 26 de novembro de 2015, 104º ano de emancipação do Município.

Fernando José Castro Cabral
Prefeito Municipal